



EMENDA _____Nº/2023.

Emenda Aditiva

SÚMULA:

**"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 072/2023
DE 16 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

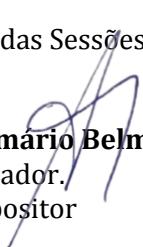
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO DE TERCEIRO E PESSOA JURÍDICA PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - ABADI TOTALIZANDO INVESTIMENTO DA ORDEM DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL).

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Promoção Social de Combate a Pobreza, Unidade: 12.00.1 Atividade: 08.122.013.2.088- GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE COMBATE A POBREZA.

JUSTIFICATIVA

"A presente emenda visa promover a recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promover a prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e auxiliar as famílias dos dependentes químicos nos bairros e região. Dados mostram que a maioria das pessoas conhecem casos de pessoas com dependência química na localidade onde moram. Estudos apontam que é cada vez mais precoce o uso de substâncias psicoativas incluindo o álcool, sendo que tal uso também ocorre de forma cada vez mais pesada entre adolescentes aliciados pelo tráfico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de novembro de 2023.


Alzimário Belmonte Vieira
Vereador.
Propositor